



A FLORESTA DE QUE PRECISAMOS...

SUMÁRIO EXECUTIVO DAS CONCLUSÕES

17 DE OUTUBRO DE 2016

ENQUADRAMENTO

O Colégio de Engenharia Florestal da Ordem dos Engenheiros, em colaboração com a Universidade de Lisboa, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a FORESTIS – Associação Florestal de Portugal e a UNAC – União da Floresta Mediterrânica, pretende que o futuro da floresta portuguesa seja construído sobre soluções racionais, com uma consistente base técnica, que reforcem o seu potencial produtivo, garantam o seu valor ambiental e assegurem a sua dimensão social.

Para esse objetivo, organizou um ciclo de Fóruns sobre o desígnio "**A Floresta de que Precisamos...**", o qual teve um formato inovador: duas sessões regionais, Sul (11 de outubro) e Norte (12 de outubro), e uma sessão final em Lisboa (17 de outubro), que integrou, apresentou e debateu as reflexões e recomendações de âmbito regional.

As três sessões contaram com a colaboração de 32 especialistas e investigadores, que apresentaram a sua opinião e as suas recomendações, e mais de 320 participantes que contribuíram para um debate e uma reflexão muito participados, estruturado em quatro grandes temas:

- Políticas e Instrumentos de Política
- Ordenamento do Território e Soluções de Gestão
- Rentabilidade, Produção e Conservação
- Problemática dos Fogos

O debate final, que teve como ponto de partida a análise das conclusões dos Fóruns Regionais, incidiu sob duas grandes perspetivas:

- Erros que não Podemos Repetir
- Soluções de Futuro.

Tendo em conta a boa qualidade dos diagnósticos, identifica-se o principal constrangimento evidenciado e as soluções propostas para a sua mitigação.

POLÍTICA E INSTRUMENTOS DE POLÍTICA

ERRO

'Efetiva falta de peso político da Floresta na hierarquia do Governo e no âmbito da tutela da Agricultura, sendo normalmente encarada na perspetiva de "problema" e não de oportunidade ou como prioridade governativa ou nacional. O ciclo florestal obriga a uma perspetiva de longo prazo que abarca obrigatoriamente vários ciclos políticos.'

SOLUÇÕES

1. Maior interação entre poder central (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) e poder local (Municípios) e mais e melhor cooperação entre os Municípios e as OPF – Organizações de Produtores Florestais.
2. Uma efetiva estabilidade dos mecanismos, das lideranças e dos decisores com responsabilidades na área da floresta.
3. Políticas de incentivo que promovam o associativismo como forma de responder aos desafios postos pelo tipo de posse e estrutura da propriedade (90% da área florestal é privada).
4. Mecanismos financeiros de apoio ao investimento corretamente formatados e eficazmente operacionalizados.
5. Afirmar o papel da **Engenharia Florestal** no desenvolvimento da Fileira – da definição de políticas à gestão local – e a promoção do Ensino Superior da Engenharia Florestal e da Investigação e Inovação Florestal.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E SOLUÇÕES DE GESTÃO

ERRO

"Falta de coordenação na gestão do território, agravada pela falta de articulação entre os diferentes instrumentos de gestão territorial e por uma tendência crescente de fragmentação da estrutura fundiária."

"Pressuposto de que o cadastro, apesar de ser um instrumento relevante, vai contribuir, por si só, para a resolução dos problemas da floresta portuguesa ou dos incêndios."

SOLUÇÕES

6. Uso efetivo dos instrumentos de planeamento (Planos Regionais de Ordenamento Florestal e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios – DFCI),



assegurando opções tecnicamente fundamentadas e implementando diretrizes numa escala territorial.

7. Promoção de unidades com dimensão adequada para uma gestão florestal rentável, promoção das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e de outras formas de gestão agrupada:
 - Contrariar a tendência de fracionamento da propriedade rústica promovendo o emparcelamento florestal e a gestão conjunta;
 - Melhorar o quadro regulamentar das ZIF e rever o regime de financiamento para a gestão florestal agrupada, utilizando de forma mais efetiva o Fundo Florestal Permanente (FFP);
 - Promover veículos de gestão florestal que garantam a obtenção de escala e, conseqüentemente, o aumento da rentabilidade dos espaços florestais evoluindo para soluções empresariais que garantam um adequado uso do solo e diversificando as fontes de rendimento – Sociedades de Gestão Florestal e Fundos de Investimento Imobiliário Florestal (FIIF);
8. Reforma do sistema cadastral, possibilitando o aproveitamento e a integração da informação sobre a propriedade que se encontra dispersa por diferentes entidades, como fase preliminar para se viabilizar, no médio prazo, o cadastro da totalidade do território.

RENTABILIDADE, PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO

ERRO

"Incapacidade de inverter o efeito da pequena dimensão da unidade económica de exploração que promove o abandono e, em consequência do défice de gestão florestal, as baixas produtividades e conseqüente nula, ou baixa, rentabilidade que acentua o risco associado ao longo período de recuperação do investimento."

"Perda de expressão territorial dos sistemas de uso múltiplo e da complementaridade entre produção e conservação."

SOLUÇÕES

9. Garantir as opções empresariais privadas (no quadro legal aplicável) e a transmissão de valor ao longo das fileiras, assegurando a rentabilidade económica na base produtiva.

10. Promoção da gestão florestal profissional como ferramenta de aumento da qualidade, da rentabilidade da floresta e das suas funções de conservação.
11. Soluções económicas integradas e/ou complementadas através de apoios específicos que viabilizem a conservação associada à produção, apostando no uso múltiplo e na criação de programas de incentivo à conservação – medidas silvo-ambientais e criação do mecenato florestal.
12. Incentivos fiscais para captação de capitais privados para investimento florestal.

PROBLEMÁTICA DOS FOGOS

ERRO

"Políticas de defesa da floresta contra incêndios (DFCI) são demasiadamente reativas e pouco persistentes e marcadas pela inconstância e intermitência."

"Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) sem liderança, sem visão conjunta e sem um orçamento global equilibrado."

SOLUÇÕES

13. Mudança de paradigma e de modelo de governação na Defesa da Floresta Contra Incêndios:
 - Operacionalização de uma estrutura dedicada à defesa da floresta, integrando a prevenção e apoiando o combate, que permita defender a floresta numa abordagem que vá para além da defesa das vidas e das populações.
 - Implementação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), com liderança, com uma visão conjunta e dotado de um orçamento global, equilibrado e plurianual.
 - Incorporação do conhecimento disponível e da capacidade da **engenharia** no apoio à decisão da prevenção e combate dos incêndios florestais.
14. Dinamizar o modelo de parcerias regionais/locais que reúna as partes interessadas para aumentar a eficácia e a eficiência dos investimentos em prevenção e apoio ao combate.
15. Criar e dinamizar um programa permanente de educação e sensibilização para os riscos dos fogos e a importância da sua prevenção, adaptado aos diferentes públicos-alvo.

A FLORESTA DE QUE PRECISAMOS...

As reflexões debatidas neste Fórum vão no sentido de que é essencial o estabelecimento de um pacto de regime para a floresta portuguesa, que permita estabilidade legislativa e de governança. Esse pacto de regime deve perdurar para lá da formulação das políticas, assegurando, também, instrumentos de política adequados à sua operacionalização.

Mais do que novas estratégias ou diagnósticos, a "Floresta de que precisamos" carece de uma nova abordagem de implementação de soluções recorrentemente identificadas.

A floresta, apesar da sua perspectiva e dos seus resultados de médio a longo prazo, tem que ser pensada e acompanhada 365 dias por ano, para que se garanta:

- um território rural, ordenado de acordo com as suas características físicas e integrando os diversos atores locais;
- unidades económicas com escala que permitam a viabilidade produtiva da atividade florestal e assegurem as suas funções de conservação, num enquadramento climático evolutivo;
- respostas dinâmicas e preocupações de equidade, remunerando adequadamente quem garante as funções de proteção e conservação.
- reconhecimento efetivo por parte dos Portugueses, pela sua importância na economia, no contexto social dos territórios rurais e na garantia dos serviços ambientais à escala da paisagem.

Sendo enorme a tarefa que os agentes do setor têm em mãos, para que se avance numa base consistente e gradual, é também necessário identificar medidas que se possam operacionalizar e permitam resultados concretos.

1. Alteração do formato da dupla tutela que incide sobre o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ficando este só sob tutela do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
2. Criar e dinamizar um programa permanente de educação e sensibilização para a importância da floresta, riscos dos fogos e sua prevenção, adaptado aos diferentes públicos-alvo.
3. Reforço da fiscalização e monitorização efetiva do território, garantindo a aplicação e eficácia das soluções resultantes dos instrumentos de planeamento, em detrimento de pressupostos de proibição transversais sob as opções de gestão.
4. Incentivos fiscais fortes e efetivos com vista a estimular as ações de emparcelamento florestal e as ações tendentes a evitar o fracionamento da propriedade florestal (como previsto na Lei de Bases da Política Florestal, Lei n.º 33/96).

5. Rever o regime de financiamento das ZIF – Zonas de Intervenção Florestal, apoiando ao seu funcionamento, reconhecendo-as como veículo privilegiado de soluções de defesa conjunta e primeiro patamar para soluções de gestão agrupada.
6. Criação da figura da “Sociedade de Gestão Florestal”, permitindo que as ZIF evoluam para soluções empresariais que garantam um adequado uso do solo e uma diversificação das fontes de rendimento.
7. Criação da figura fiscal do modelo de provisões para investimento florestal para os sujeitos passivos de IRC/IRS (como previsto na Lei de Bases da Política Florestal, Lei n.º 33/96).
8. A instituição do sistema de seguros florestais (como previsto na Lei de Bases da Política Florestal, Lei n.º 33/96).
9. Criação de uma estrutura dedicada à defesa da floresta, integrando a prevenção e apoiando o combate que permitisse defender a floresta além da defesa das vidas e das populações (como previsto na Lei de Bases da Política Florestal, Lei n.º 33/96), que implemente o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), dotado de um orçamento global, equilibrado e plurianual.

Comissão Organizadora do Fórum Nacional “A Floresta de que Precisamos...”

